



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 129/09 - CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Resolução nº 067/09 - CIB/RS, que define estratégias de apoio da Secretaria de Estado da Saúde às ações e serviços municipais de saúde durante o Programa Inverno Gaúcho de 2009;

a Resolução nº 110/09 - CIB/RS, que aprova a prorrogação do prazo para habilitação ao Incentivo do Inverno Gaúcho 2009 para 15/07/2009;

a assinatura dos Termos Municipais de Adesão ao Inverno Gaúcho 2009, dos municípios da 2ª, 3ª, 5ª, 6ª, 16ª e 18ª CRS.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a habilitação dos municípios relacionados no Anexo, realizada pelos COGEREs da 2ª, 3ª, 5ª, 6ª, 16ª e 18ª Coordenadorias Regionais de Saúde, para recebimento do incentivo financeiro referente ao INVERNO GAÚCHO 2009, por haverem cumprido o estabelecido na Resolução nº 67/09 - CIB/RS.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Porto Alegre, 15 de julho de 2009.

ARITA BERGMANN
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS – Adjunta



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO - RESOLUÇÃO Nº 129/09 - CIB/RS

MUNICÍPIO	CRS	MODALIDADE						TOTAL	
		A		B		C		PARCELA	GERAL
		Valor	UBS	Valor	UBS	Aumento 10%	UBS		
Montenegro	2	3.000,00	1					3.000,00	9.000,00
Sentinela do Sul	2	3.000,00	1					3.000,00	9.000,00
Canguçu	3	6.000,00	2					6.000,00	18.000,00
Chuí	3	3.000,00	1					3.000,00	9.000,00
Pinheiro Machado	3	3.000,00	1					3.000,00	9.000,00
Antônio Prado	5	3.000,00	1					3.000,00	9.000,00
Bom Jesus	5	3.000,00	1					3.000,00	9.000,00
Bom Princípio	5	3.000,00	1					3.000,00	9.000,00
Casca	6	3.000,00	1					3.000,00	9.000,00
Coxilha	6	3.000,00	1					3.000,00	9.000,00
Machadinho	6	3.000,00	1					3.000,00	9.000,00
Pontão	6	3.000,00	1					3.000,00	9.000,00
Santa Cecília do Sul	6	3.000,00	1					3.000,00	9.000,00
Victor Graeff	6	3.000,00	1					3.000,00	9.000,00
Arvorezinha (*)	16	3.000,00	1					3.000,00	6.000,00
Arroio do Sal	18	3.000,00	1					3.000,00	9.000,00
Balneário Pinhal	18	3.000,00	1					3.000,00	9.000,00
Capão da Canoa	18	6.000,00	2					6.000,00	18.000,00
Imbé	18	3.000,00	1					3.000,00	9.000,00
Palmares do Sul	18	3.000,00	1					3.000,00	9.000,00
Tavares	18	3.000,00	1					3.000,00	9.000,00
Terra de Areia	18	3.000,00	1					3.000,00	9.000,00
Torres	18	6.000,00	2					6.000,00	18.000,00
Tramandaí	18	6.000,00	2					6.000,00	18.000,00
TOTAL		84.000,00	28					84.000,00	249.000,00

(*) O município de Arvorezinha aderiu somente os meses de julho e agosto